



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COORDENAÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E MINERAIS
Rua General Severiano, 90 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP.: 22290-901 - Tel.: (021) 2173-2379 Fax.: (021) 2173-2379

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE EMPRESAS

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

01-NOME:			
02-CNPJ:		03-INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
04-ENDEREÇO:			
05-DISTRITO / BAIRRO:		06-MUNICÍPIO / CIDADE	
07-UF:	08-CEP:	09-DDD/TELEFONE:	FAX:
10-E-MAIL:			

II– NATUREZA DA EMPRESA

<input type="checkbox"/> SUBSIDIÁRIA	<input type="checkbox"/> SOCIEDADE ANÔNIMA	<input type="checkbox"/> SOCIEDADE LIMITADA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA	<input type="checkbox"/> FILIAL
Caso seja Subsidiária, identificar a Matriz.				
11-CNPJ:		12-INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
13-REGISTRO SECEX (REI):				
14-ENDEREÇO:				
15-DISTRITO / BAIRRO:		16-MUNICÍPIO / CIDADE		
17-UF:	18-CEP:	19-DDD/TELEFONE:	FAX:	



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COORDENAÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E MINERAIS
Rua General Severiano, 90 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP.: 22290-901 - Tel.: (021) 2173-2379 Fax.: (021) 2173-2379

III - QUANDO SE TRATAR DE SOCIEDADE ANÔNIMA

20-SÓCIOS MAJORITÁRIOS (Nome e Participação):	

IV – QUANDO SE TRATAR DE SOCIEDADE LIMITADA

21-PRINCIPAIS COTISTAS (Nome e Participação):	

Observação: Caso existam filiais e/ou subsidiárias, identificar no Anexo I.



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COORDENAÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E MINERAIS
Rua General Severiano, 90 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP.: 22290-901 - Tel.: (021) 2173-2379 Fax.: (021) 2173-2379

VII – PORTOS E AEROPORTOS UTILIZADOS PARA EXPORTAÇÃO

36-PORTO /AEROPORTO:	37-CIDADE:	38-UF:

ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES

VIII – TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

39-NOME:	
40-PROFISSÃO:	41-NÚMERO REGISTRO:
42-ÓRGÃO:	43- REGIÃO:

IX – RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

44-LOCAL:	45-DATA:
46-NOME:	
47-ASSINATURA:	



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COORDENAÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E MINERAIS
Rua General Severiano, 90 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP.: 22290-901 - Tel.: (021) 2173-2379 Fax.: (021) 2173-2379

ANEXO I

EMPRESA:

I – Filiais e/ou Subsidiárias

NOME:			
() FILIAL		() SUBSIDIÁRIA	
ENDEREÇO:			
DISTRITO / BAIRRO:		MUNICÍPIO / CIDADE	
UF:	CEP:	DDD/TELEFONE:	FAX:

NOME:			
() FILIAL		() SUBSIDIÁRIA	
ENDEREÇO:			
DISTRITO / BAIRRO:		MUNICÍPIO / CIDADE	
UF:	CEP:	DDD/TELEFONE:	FAX:

NOME:			
() FILIAL		() SUBSIDIÁRIA	
ENDEREÇO:			
DISTRITO / BAIRRO:		MUNICÍPIO / CIDADE	
UF:	CEP:	DDD/TELEFONE:	FAX:



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COORDENAÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E MINERAIS
Rua General Severiano, 90 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP.: 22290-901 - Tel.: (021) 2173-2379 Fax.: (021) 2173-2379

ANEXO II

EMPRESA:

I – Fontes Fornecedoras

NOME:			
() FILIAL		() SUBSIDIÁRIA	
ENDEREÇO:			
DISTRITO / BAIRRO:		MUNICÍPIO / CIDADE	
UF:	CEP:	DDD/TELEFONE:	FAX:

NOME:			
() FILIAL		() SUBSIDIÁRIA	
ENDEREÇO:			
DISTRITO / BAIRRO:		MUNICÍPIO / CIDADE	
UF:	CEP:	DDD/TELEFONE:	FAX:

NOME:			
() FILIAL		() SUBSIDIÁRIA	
ENDEREÇO:			
DISTRITO / BAIRRO:		MUNICÍPIO / CIDADE	
UF:	CEP:	DDD/TELEFONE:	FAX:



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COORDENAÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E MINERAIS
Rua General Severiano, 90 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP.: 22290-901 - Tel.: (021) 2173-2379 Fax.: (021) 2173-2379

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CADASTRO DE EMPRESAS DE MINERAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Este Manual foi elaborado pela Divisão de Matérias Primas e Minerais para orientação das empresas de mineração no preenchimento do formulário de cadastro na Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Para evitar que possíveis erros ou omissões venham causar atrasos na tramitação da documentação para cadastramento da empresa, recomendamos que estas instruções sejam seguidas com toda a atenção.

INSTRUÇÕES

Cada formulário é constituído de seis folhas, sendo três para informações referentes à empresa que está se cadastrando e três que constituem os Anexos I, II e III, para informações complementares

Campo I – Identificação da Empresa.

Item 01 – Nome completo da Empresa.

Quando o espaço for insuficiente, as palavras abaixo poderão ser abreviadas, conforme a indicação entre parênteses:

- *Comércio (Com.)*
- *Companhia (Cia.)*
- *Exportação (Exp.)*
- *Importação (Imp.)*
- *Indústria (Ind.)*
- *Limitada (Ltda.)*
- *Mineração (Miner.)*
- *Sociedade Anônima (S. A.)*

Itens 02 e 03 – CNPJ e inscrição Estadual da Empresa.

Item 04 – Número atual de Registro na DECEX.

Item 05 – Endereço completo da Empresa (rua, número, sala, etc.).

Em virtude da limitação de espaço, use as seguintes abreviaturas:

- Al. => Alameda.
- Av. => Avenida.
- Bc. => Beco.
- Estr. => Estrada.
- Jd. => Jardim.
- Ld. => Ladeira.
- Lg. => Largo.
- Pç. => Praça.
- Pr. => Praia.
- Rodov. => Rodovia.
- R. => Rua.
- Tv. => Travessa.

Item 06 – Nome do Distrito ou Vila onde está localizada a Empresa.

Item 07 – Nome do Município ou da Cidade onde está localizada a Empresa.

Item 08 – Sigla Unidade da Federação onde está localizada a Empresa.

Itens 09 e 10 – Número do CEP, telefone (DDD) e fax da Empresa.



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COORDENAÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E MINERAIS
Rua General Severiano, 90 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP.: 22290-901 - Tel.: (021) 2173-2379 Fax.: (021) 2173-2379

Campo II – Natureza da Empresa

Assinale com um X a opção que corresponde à natureza da Empresa.

Quando a Empresa que está se cadastrando for subsidiária, informe o nome da Matriz. Siga as instruções dadas para o item 01.

Itens 11, 12 e 13 – Informe os números de inscrição no CGC, Inscrição Estadual e Registro na CACEX da Matriz. Siga as instruções dadas para os itens 02, 03 e 04.

Item 14 – Informe o endereço completo da Matriz. Siga as instruções dadas para o item 05.

Item 15 – Nome do Distrito ou Vila onde está localizada a Matriz.

Item 16 – Nome do Município ou Cidade onde está localizada a Matriz.

Item 17 – Sigla da Unidade da Federação onde está localizada a Matriz.

Item 18, 19 – Número do CEP, telefone (DDD) e fax da Matriz.

Campo III – Quando se tratar de Sociedade Anônima

Itens 20 – Informe o nome dos sócios majoritários e, ao lado, indique numericamente o percentual correspondente à sua participação na Empresa.

Campo IV – Quando se tratar de Sociedade Limitada

Itens 21 – Siga as instruções dadas para os item 20.

Campo V – Atividade Mineira

Item 22 – Número do alvará de licença para mineração.

Item 23 – Data de emissão do alvará.

Itens 24, 25 e 26 – Nome do Distrito, Município ou Cidade e Unidade da Federação onde foi expedido o alvará de licença.

Itens 27 e 28 – Número do Decreto de autorização da lavra e a data de publicação no Diário Oficial da União para cada minério.

Item 29 – Informe o nome do minério de forma abreviada, como se segue:

Berilo – Beril

Monazita – Monaz

Pirocloro – Pircl

Columbita – Colum

Djalmaita – Djalm

Ambligonita-Ambli

Tantalita – Tanta

Espodumênio-Espod

Caldasito – Calds

Lepidolita-Lepid

Zirconita (zircão) – Zirco

Petalita-Petal

Baddeleyta – Badel

Columbita-Tantalita – Colta

Tantalita-Columbita – Tanco



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COORDENAÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E MINERAIS
Rua General Severiano, 90 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP.: 22290-901 - Tel.: (021) 2173-2379 Fax.: (021) 2173-2379

Observação: o item 29 pode ser utilizado também para produtos que, não sendo minérios, necessitem de autorização da CNEN, como Mischmetal (misch), Cloreto de Terras Raras (clotr), Pentóxido de Nióbio (petnb), Óxido de Cério (oxice), Escória de Nióbio e Tântalo (escnt) .

Itens 30, 31 e 32 – Sigla da Unidade da Federação, nome do município ou cidade e do distrito ou vila onde está localizada a lavra.

Campo VI – Embalagem e Meio de Transporte Utilizados

Itens 33, 34 e 35 – Cite os minérios que a Empresa exporta, a embalagem e o transporte utilizados.

Campo VII – Portos e Aeroportos utilizados para Exportação

Item 36 – Portos e/ou aeroportos utilizados nos últimos dois anos para exportação de minérios.

Item 37 – Nome da cidade onde está localizado o porto e/ou aeroporto

Item 38 – Sigla da Unidade da Federação onde se localiza a cidade.

Atenção: Anexar cópia autenticada do Contrato Social

Campo VIII – Técnico Responsável pela Empresa

Item 39 – Nome do técnico responsável pela Empresa.

Item 40 – Profissão do técnico responsável pela Empresa.

Item 41 - Número de registro no órgão de classe (Conselho Profissional).

Item 42 – Sigla do Órgão.

Item 43 – Região.

Campo IX - Responsável pela Empresa

Itens 44 e 45 – Local e data de preenchimento do formulário.

Itens 46 e 47 – Nome e assinatura do responsável legal pela empresa.



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COORDENAÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E MINERAIS
Rua General Severiano, 90 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP.: 22290-901 - Tel.: (021) 2173-2379 Fax.: (021) 2173-2379

ANEXO I

Item 01 – Nome completo da Empresa que está se cadastrando.

Caso existam mais de quatro (4) filiais e/ou subsidiárias, será conveniente tirar cópia xerox do *Anexo I*, preencher e encaminhar junto com as demais folhas.

Preencher o *Anexo I* para filiais e/ou subsidiárias, seguindo a orientação dada para o Campo I, *Identificação da Empresa*, itens 01 a 10.

ANEXO II

Item 01 – Nome completo da Empresa que está se cadastrando.

Caso existam mais de quatro (4) fontes fornecedoras, será conveniente tirar cópias xerox do *Anexo II*.

ANEXO III

Item 01 – Nome completo da Empresa que está se cadastrando.

Item 02 – Cite os minérios comercializados pela empresa, a sigla da Unidade da Federação, o município e a localidade onde são produzidos.

APÓS PREENCHIMENTO ENVIAR O CADASTRO PARA :

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIVISÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E MINERAIS
AV. GENERAL SEVERIANO 90 ,SALA 419
CEP 22.290-901
RIO DE JANEIRO-RJ